DECRETO MUNICIPAL Nº 6.510 DE 14 DE MAIO DE 2021.

Autoriza a adesão à Ata de registro de Preços-nº 282/2020 - I, estabelecidas pelo edital de pregão eletrônico para registro de preços - planejamento Nº 196/2020, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento especialmente no art. 88, XIII, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a adesão do Município de Carmo do Paranaíba à Ata de Registro de Preços nº 282/2020 - I, estabelecidas pelo edital de pregão eletrônico para registro de preços - planejamento Nº 196/2020, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no qual foi vencedora do certame a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.

Parágrafo único. A autorização que dispõe o caput deste artigo é para aquisição da compra de tiras reagentes de glicemia e aparelhos glicosímetros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 14 de maio de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
14/05/21 a 14/06/21

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
VISTO